



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229 / 2025.

Autor: Pedro Mário Gomes da Graça

**“Dispõe sobre a concessão do Título de
Cidadão Honorário”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES APROVOU E EU, DIOGO BRITES DOS SANTOS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor WANDERSON FARIAS**, o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio das Flores/RJ, conforme o art.38, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título Honorário será realizada no dia 17 de março de 2025, no decorrer da Sessão Solene comemorativa ao 135º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Rio das Flores.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 13 de março de 2025.

Diogo Brites dos Santos
Presidente

Pedro Mário Gomes da Graça
Vice Presidente

Leonardo Elias de Almeida
1º Secretário

Edmilson da Silva de Oliveira
2º Secretário